



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PRÉMIO NACIONAL DE ARTES DO  
ESPETÁCULO MARIA JOÃO FONTAÍNHAS 2018 – DECISÃO FINAL DO JÚRI

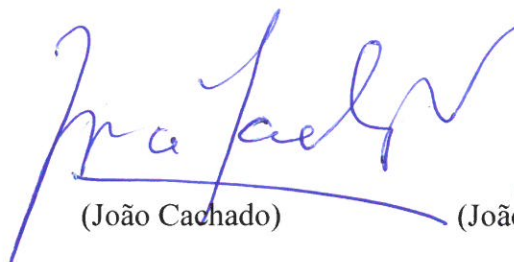
Às quinze horas do dia dezanove do mês de outubro de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Turismo e Cultura, Edifício do Centro Cultural Olga Cadaval, reuniu o Júri de seleção e atribuição do prémio relativo à IV edição do “Prémio Nacional de Artes do Espetáculo Maria João Fontainhas 2018”, constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento, pelo Dr. João Cachado, Dr. João Rodil e Dr. Fernando Morais Gomes.

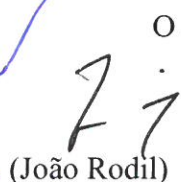
Cumpre ter presente que, na sequência da reunião precedente, que teve lugar nas mesmas instalações no dia 20 de setembro próximo passado, e de acordo com o prazo então estabelecido, cada um dos três membros do Júri aceitou os quatro originais que, sob pseudónimo, tinham sido submetidos ao referido Concurso.

Na presente data, reunidos com o propósito de apresentarem os resultados das leituras individuais entretanto concretizadas e de decidirem em conformidade, os signatários, por unanimidade, chegaram à conclusão de que, nos termos do n.º 2 do Artigo 5.º do Regulamento, se reservam o direito de não atribuir o Prémio previsto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas 16h00 tendo-se lavrado a presente ata.

Sintra, 19 de outubro de 2018

  
(João Cachado)

O JÚRI  
  
(João Rodil)

  
(Fernando Morais Gomes)